

6ª COPA INTERSECRETARIAS

FUTSAL MASCULINO, FUTSAL FEMININO/VÔLEI MISTO/ATLETISMO”

REGULAMENTO GERAL

I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º – A 6ª Copa Intersecretarias, promoção da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo e sócio – cultural aos atletas representantes do Município e região.

II - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º – A 6ª Copa Intersecretarias, objetiva ao cidadão, a vivência da prática que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social, melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para manutenção do indivíduo na sociedade, consciente de seus direitos e deveres.

III - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 3º - Os eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SMELC serão regidos e desenvolvidos pelos seguintes órgãos:

- Comissão Central Organizadora;
- Comissão Disciplinar;

IV - REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 4º – A Comissão Disciplinar terá autonomia e suas decisões serão norteadas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e na legislação desportiva em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar será constituída por três membros e reunir-se-á sempre que necessário, visando agilizar a apreciação dos recursos.

Artigo 5º – A Comissão Disciplinar compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Promover desordens, confusões, agressões físicas ou verbais;
- d) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- e) Tentarem desviar as finalidades do evento;
- f) Desrespeitar membros da Comissão Central Organizadora;
- g) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou Delegações participantes no evento;
- h) Falsificação de documentos ou aplicar atos fraudadores na competição;
- i) Desistência da equipe na competição;
- j) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;

Artigo 6º – Os recursos impetrados contra as decisões da **Comissão Disciplinar** não terão efeito suspensivo da competição.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes integrantes:

* **Presidente:** Toshio Onghero Takagui

* **Membro:** Joice Cristina dos Santos Trombeta Amiki

* **Relator:** Edson Bento Felipe

* **Suplente:** Alessandro Narciso da Silva

* **Parágrafo Segundo:** Atletas ou dirigentes relatados em súmula pela equipe de arbitragem poderão ou não serem convocados para o julgamento dependendo do motivo pelo qual foram mencionados em relatório.

V- DOS PROTESTOS

Artigo 7º – Os protestos serão aceitos quando feito por escrito, em dias úteis, até 48 horas após o jogo da equipe e pelas partes envolvidas na competição. Para entrar com o pedido de protesto a equipe deverá pagar o valor de **R\$ 300,00** Reais, este valor será destinado aos primeiros lugares da categoria envolvida em tal protesto.

Artigo 8º – Os protestos só poderão ser protocolados com as provas geradoras do mesmo em anexo.

Artigo 9º – Em caso de recurso a defesa e a acusação só poderá ser feita pelos dirigentes (inscritos) das equipes, ou pessoa nomeada

pelo seu representante legal da mesma.

Artigo 10º – Constituem provas, os seguintes documentos:

- a) A declaração dos árbitros e auxiliares em súmulas;
- b) A confissão de atletas ou membro da equipe;
- c) A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;
- d) Provas documentais.

VI - DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Artigo 11º – Toda citação e intimação serão feitos por Boletim Oficial ou Convocação Extraordinária.

Artigo 12º – O Edital de citação deverá constar o nome do acusado, a equipe que pertence, o dia, hora e local de comparecimento e finalidade da Convocação.

Parágrafo Único – O acusado que não atender à Convocação será considerado Revel.

VII – PENALIDADES

Artigo 13º – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição, conforme descrição abaixo.

a) A equipe que tiver durante a realização da 6ª Copa Intersecretarias, atletas envolvidos em brigas, confusões, tumultos e ou agredirem a Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora fisicamente dentro ou fora da quadra, estarão automaticamente eliminados da Competição, indo posteriormente a julgamento.

b) Atleta ou Dirigente punido com cartão vermelho por ofensa moral ao adversário, o árbitro redigirá relatório e o atleta irá automaticamente à julgamento;

c) Atleta ou dirigente que agredir fisicamente adversário ou colega de equipe estará eliminado da competição e suspenso automaticamente por 1 (um) ano de todas as competições oficiais do município;

d) Atleta ou dirigente que receber cartão vermelho por ofender fisicamente ou moralmente a arbitragem, organizadores e autoridades, fica suspenso por 03(três) jogos, sendo reincidente estará eliminado da competição;

e) Atleta ou dirigente que agredir fisicamente ou moralmente a arbitragem, organizadores e autoridades ficará suspenso por 01 (um) ano de todos os eventos esportivos organizados oficialmente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

f) Atleta ou dirigente que estimular a violência será eliminado da competição é responsabilizado civil e criminalmente de suas atitudes;

g) Atleta ou dirigente com punição a cumprir deverá ficar no lado oposto da mesa, não sendo permitido passar instruções durante o jogo ou intervalo. O não cumprimento deste artigo ocasionará sua retirada do local e mais dois jogos de suspensão automática.

h) Atleta ou dirigente que destruir, inutilizar ou deteriorar o patrimônio publico, a Comissão Disciplinar da 6ª Copa Intersecretarias relatará tais fatos a fim de que seja apreciado e julgado o mérito da questão pela mesma Comissão Disciplinar. O Responsável pela equipe será o total responsável por quaisquer danos causado pela sua equipe e torcida, sendo o mesmo responsável por reparos e consertos de tais vandalismos. O não cumprimento de tais reparos, a equipe estará automaticamente suspensa da competição, podendo ainda ser penalizado pelo dano ocasionado ao bem público.

i) Qualquer pessoa que esteja envolvida em tumultos, brigas, agressões a equipe de arbitragem, atletas e ou integrantes da Comissão Organizadora, será suspenso automaticamente por 01 (um) ano de todas as atividades ligadas a Secretaria de Esportes, estando os mesmos ou não dentro ou fora de jogo.

j) Toda punição deverá ser cumprida imediatamente posterior ao jogo da aplicação da pena não será permitido à equipe jogar sem a devida regularização.

m) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

k) Ameaçar organizadores, funcionários e competidores, por palavra, escrito ou gestos ou por qualquer outro meio lhe causar mal injusto ou grave.

l) A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica irregular em qualquer partida válida pela 6ª Copa Intersecretarias sujeita-se às seguintes consequências:

I) Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;

II) Exclusão do Campeonato da equipe infratora e todos os seus resultados anulados. Indo posteriormente a julgamento disciplinar.

III) Em se tratando de partidas das Fases Oitavas de Finais Quartas de Finais, Semifinais ou Finais, a equipe será desclassificada da competição;

Artigo 14º – Será de inteira responsabilidade das Equipes os distúrbios e conflitos provocados pela sua torcida, atletas, técnicos e dirigentes, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Artigo 15º – Na constatação de qualquer irregularidade serão aplicadas penalidades à equipe, atleta, técnico e dirigentes responsáveis.

Artigo 16º - O Técnico e membro da comissão técnica penalizado em hipótese alguma poderão participar de outra partida até que cumpra a punição na modalidade e naipe, caso esteja como jogador em outro naipe também cumprirá suspensão.

Parágrafo Único: A **COMISSÃO DISCIPLINAR** poderá emitir, a seu critério, um relatório para a COM VALOR tomar as providências cabíveis.

VIII - DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

Artigo 17º - As equipes deverão inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas, sendo que as mesmas poderão completar as devidas fichas até o **1ª fase de cada equipe**, não podendo em hipótese alguma trocar nas fases eliminatórias, salvo o Artigo 19º.

Artigo 18º – Só poderá participar da 6ª Copa Intersecretarias, atletas servidores públicos Municipais de Nova Mutum – MT e os demais Órgãos: Câmara de Vereadores de Nova Mutum, SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Delegacia do Judiciário da Polícia Civil, 26º Batalhão de Polícia Militar de Nova Mutum (somente Militares em Exercício no Município), 5ª Cia Independente de Bombeiros Militar de Nova Mutum, Imprensa local (rádios, sites e tvs do município), funcionários do Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro (funcionários terceirizados não poderão participar), Servidores públicos da rede Estadual de Educação (Seduc), Órgãos estes convidados para participar desta 6ª Copa Intersecretarias, estando devidamente inscritos e protocolados na Competição.

Artigo 19º - Caso algum atleta venha a sofrer algum tipo de lesão grave e a equipe já possui os 14 inscritos, a substituição deverá ser feita com apresentação do Atestado Médico do mesmo na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura. Atestado esse válido somente na Fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

Artigo 20º - O atleta poderá participar nas 03 (três) Modalidades, em 01 (uma) equipe na modalidade Futsal Masculino, 01 (uma) equipe na modalidade Voleibol Misto, 01 (uma) equipe na modalidade Futsal Feminino.

Artigo 21º – Atletas que participarem da 6ª Copa Intersecretarias de, em hipótese alguma poderão arbitrar os jogos.

Artigo 22º - São condições fundamentais para que um atleta participe da 6ª Copa Intersecretarias:

I) Ser servidor Público Municipal, ou fazer parte das instituições convidadas para este evento.

II) Ser portador e apresentar a mesa de controle a Carteira de Identidade expedida pelo órgão oficial, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte no primeiro jogo da sua equipe. Em caso de extravio de documentos, somente com apresentação de um B.O. (Boletim de Ocorrências).

III) Se caso a Comissão Organizadora venha a perceber que alguma equipe utilizou atleta irregular em algum de seus jogos, a mesma irá a julgamento independente da fase que estará disputando.

Artigo 23º -Todas as alterações nas fichas de inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura ou via Email (esportesmutum@hotmail.com) ou WhatsApp, somente em dias úteis.

Artigo 24º - O atleta que não estiver presente no dia e horário do seu respectivo jogo, não poderá em hipótese alguma ser relacionado em súmula.

IX - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 25º - Conforme definido no Congresso Técnico. As equipes que chegarem as finais puxarão automaticamente os 3º lugares em cada categoria.

X - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 26º – A taxa de inscrição para cada equipe da 6ª Copa Intersecretarias será o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para as modalidades **Futsal Masculino e Feminino, Vôlei Misto. R\$ 20,00 (vinte reais)** por atleta nas modalidades individuais “**Atletismo**”.

Artigo 27º - As equipes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro jogo da 1ª Rodada da Competição.

Artigo 28º - A equipe que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada, estará automaticamente **SUSPensa** de todas as atividades realizadas pela secretaria de Esporte, Lazer e Cultura. A punição só será suspensa mediante o pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo Primeiro: As equipes poderão inscrever ou completar a ficha de inscrição até ao final da primeira fase, porém todos os atletas inscritos deverão participar de ao menos um jogo dessa fase, só assim o atleta poderá jogar a fase seguinte, não podendo após este prazo fazer qualquer alteração sem autorização da Comissão organizadora.

Parágrafo Segundo: Em caso de **Atestado Médico** por qualquer tipo de patologia apresentado por qualquer atleta, sendo esta autorizada a jogo, válida somente na fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

XI - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 29º – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

a) Futsal Masculino e Feminino.

*1º Lugar – Troféu, Medalhas e 70% das inscrições.

*2º Lugar – Troféu, Medalhas e 30% das inscrições.

*3º Lugar – Troféu e Medalhas.

*Artilheiro (a) – Troféu.

*Goleiro (a) Destaque – Troféu.

b) Vôlei Misto.

*1º Lugar – Troféu, Medalhas e 70% das inscrições.

*2º Lugar – Troféu, Medalhas e 30% das inscrições.

*3º Lugar – Troféu e Medalhas.

MVP – Troféu

c) Atletismo:

*1º Lugar – Medalha e 70% das inscrições.

*2º Lugar – Medalha e 30% das inscrições.

*3º Lugar – Medalha.

XII - DOS UNIFORMES

Artigo 30º – Para jogar as modalidades coletivas, as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calções e meias de cor predominante, com o calçado apropriado para a modalidade que for competir.

Parágrafo Único: Não será permitido o uso de chuteira Society na modalidade Futsal, e tênis apropriado para a prática do Voleibol Misto.

Artigo 31º – É permitida também a inscrição de nomes ou logomarcas de patrocinadores nos termos regulamentares.

Artigo 32º – No patrocínio fica vedada à inscrição que se relacione com tabagismo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, propaganda política e outros julgados incompatíveis com a prática do esporte.

Parágrafo Segundo: Não será permitido no banco de reservas das modalidades coletivas, o uso de bonés, chapéus ou quaisquer outros acessórios desse tipo.

XIII - REGULAMENTO TÉCNICO

FUTSAL MASCULINO e FEMININO

Artigo 33º - Os jogos de FUTSAL serão regidos pelas regras oficiais da CBFS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO), salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - As partidas terão a duração de 40 Minutos divididos em 02 tempos de 20 minutos corridos com intervalo de 05 minutos.

Parágrafo Primeiro – Todos os jogos da 6ª Copa Intersecretarias, os 02 (dois) últimos minutos do primeiro e segundo período será **CRONOMETRADO**.

Artigo 35º - Os primeiros jogos de cada rodada terão 15 minutos de tolerância para o início da partida conforme horário previsto na tabela oficial da competição.

Artigo 36º - Para efeito de classificação serão observados os seguintes critérios:

- a) Vitória = 03 (três) pontos ganhos;
- b) Empate = 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota = 00 (zero) ponto;
- d) WO = Vitória por Ausência.

Artigo 37º - Ocorrendo WO o resultado ficará de 01 x 00, **todos os gols prós e contras marcados daquela equipe serão anulados, serão computados somente os PONTOS ganhos**, sendo que os atletas e dirigentes que não apresentarem nenhuma justificativa de sua ausência no W.O. em 48h, receberão suspensão automática por 01 ano de qualquer competição realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Artigo 38º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta ou dirigente (do respectivo Naípe e Categoria) que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho ou;
- b) 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não.
- c) atleta que acumular 02 (dois) cartões amarelos na 1ª fase ou receber 01 (um) cartão vermelho no seu último jogo da 1ª Fase, cumprirá suspensão automaticamente de 1 (um) jogo na fase seguinte.

Artigo 39º - Caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

***Entre duas Equipes**

- a) Saldo de gols;
- b) Confronto direto;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Menor Número de Gols Contra;
- e) Maior número de Gols prós (feitos);
- f) Menor número de cartões amarelos.
- g) Menor número de cartões vermelhos.
- h) Sorteio.

***Entre três ou mais Equipes**

- a) Saldo de gols
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Maior número de gols prós (feitos);
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Média de pontos ganhos pela equipe (Pontos ganhos dividido pelo número de jogos);
- b) Média de saldo de gols (Saldo de Gols dividido pelo número de jogos);
- c) Média de gols contra (Gols contra dividido pelo número de jogos);
- d) Média de gols pró (feitos) (Gols prós dividido pelo número de jogos);
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Parágrafo Segundo: Classificação Geral, oitavas de finais, quartas de finais e semifinais (após a classificação das chaves de suas categorias):

- a) Maior número de pontos (pontos divididos pelo número de jogos).
- b) Média de Saldo de gols (Saldo de gols divididos pelo número de jogos).
- c) Média de gols contra (gols contra divididos pelo número de jogos).
- d) Média de gols prós (feitos) (gols prós divididos pelo número de jogos).
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Parágrafo Terceiro: Para efeito de classificação para os confrontos nas fases de Eliminatórias, Quartas de Finais, Semi-Finais e Finais, classifica os melhores colocados de cada chave e índice técnico (**índice técnico** só classifica se houver a necessidade), em seguida fazendo uma Classificação Geral de todos os Classificados, tendo exemplo as Quartas de Finais com seguinte Cruzamento: 1º Colocado da chave “A” X 4º Colocado da chave “B” e assim sucessivamente.

Artigo 40º - Havendo empate nas Fases de, Quartas, Semifinal e Final, a decisão será definida através da cobrança de 05 (Cinco) Tiros Livre da Marca do Pênalti, para cada equipe, cobrados alternadamente por atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança dos Tiros Livre, dentre os 14 (quatorze) atletas constantes na súmula.

Parágrafo Primeiro - Persistindo ainda o empate, serão cobrados Tiros Livre alternados (01 x 01) por atletas diferentes dos que cobraram as 03 (Três) primeiras até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta, antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 41º - Para início da partida a equipe deverá ter um número mínimo de 03 (três) atletas em quadra, conforme a Regra Oficial da CBFS.

Artigo 42º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, menos de 03 (três), determinado pela regra, a equipe que não os tiver será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

Artigo 43º - Se nenhuma das equipes possuírem número legal de atletas para continuidade da partida, as duas equipes serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Artigo 44º – É obrigatório o uso de caneleiras, o não cumprimento deste, o atleta estará impossibilitado de participar da partida.

VOLEIBOL MISTO

Artigo 45º - Os Jogos serão disputados em local e horário a serem divulgados em tabela, que será enviada aos Representantes das equipes ou retirada junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Artigo 46º - As equipes deverão estar no local de jogo 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização e apresentarem-se com calçado apropriado. Tolerância de 15 minutos após o horário marcado em tabela, caso contrário, W.O.

Artigo 47º - O jogo só poderá ser iniciado com 06 (seis) atletas em quadra, sendo no mínimo 02 (dois) atletas do sexo oposto (02 (duas) mulheres ou 02 (dois) homens). Se uma equipe não estiver representada com 06 (seis) jogadores, será penalizada com a perda da partida por WO. Cada equipe poderá inscrever, para cada partida, o máximo de 14 (quatorze) atletas.

Artigo 48º - A competição do Voleibol Misto será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

Artigo 49º - O número de sets disputados será de 02 (dois) sets vencedores (melhor de três). Cada set é disputado utilizando o sistema “ponto por rally” (conforme regra), sem vantagem, até um dos dois times atingir 25 (vinte e cinco) pontos. Havendo necessidade do 3º set, este será disputado em forma de “Tie Break” (15 pontos). Em cada set é necessária uma diferença mínima de 02 (dois) pontos para uma equipe ser vencedora.

Artigo 50º - Altura da rede em 2,35 Vôlei Misto. Competição com a bola Penalty 8.0.

Artigo 51º - A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

Vitória = 03 pontos.

Derrota = 00 ponto.

Derrota por desistência e WO = 00 ponto.

Artigo 52º - No caso de ausência (WO), o placar final será de 02 x 00 (25 x 00 e 25 x 00) para a equipe vencedora. **Sendo que os atletas e dirigentes que não apresentarem nenhuma justificativa de sua ausência no W.O. em 48h, receberão suspensão automática por 01 ano de qualquer competição realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.**

Artigo 53º - Os times deverão permanecer durante toda a partida com, pelo menos, 2 (dois) jogadores do sexo oposto (no mínimo 02 (duas) mulheres ou 02 (dois) homens). No caso de não observância desta cláusula, o time será penalizado com a perda da partida.

CASO DE EMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO:

Artigo 54º – Em caso de empate na classificação entre 02 (duas) ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para desempate:

a) entre 02 (duas) equipes: - confronto direto.

b) entre mais de 02 (duas) equipes:

– Saldo de sets na fase;

– Saldo de pontos na fase;

– Sorteio.

Artigo 55º - A forma de disputa nas fases eliminatórias será definida no congresso técnico.

ATLETISMO

Artigo 56º - Lançamento de Dardo

Objetivo e Medição: O atleta corre por uma pista de 30 metros **Lançamento de Dardo no Atletismo** e deve lançar o dardo a partir de trás de um arco. A distância é medida do arco até o ponto onde a ponta do dardo cravou no chão.

Tentativas: Cada competidor tem direito a três tentativas **LANÇAMENTO DO DARDO**. Os oito melhores avançam para mais três tentativas, vencendo quem atingir a maior marca Lançamento de Dardo no Atletismo.

Faltas (Nulos): É nulo se o atleta pisar na linha, pisar fora da área de lançamento, ou se o dardo não tocar no solo cravado pela ponta metálica primeiro Lançamento de Dardo no Atletismo.

Artigo 57º - 100 Metros Rasos

Largada: Os atletas iniciam a corrida estacionados em blocos de partida, e devem correr exclusivamente dentro de suas raias demarcadas 100 metros rasos.

Faltas: Qualquer competidor que queime a largada (saia antes do som do tiro de partida) é automaticamente desclassificado.

Vitória: Vence o competidor cujo tronco cruzar a linha de chegada primeiro **100 Metros Rasos no Atletismo**.

Artigo 58º - Salto em Distância

Impulsão: O atleta corre por uma pista e deve realizar o salto antes ou sobre a "tábua de impulsão" Se o pé ultrapassar a linha limite, o salto é considerado nulo.

Medição: A distância é medida desde a borda da tábua de impulsão até a marca mais próxima deixada na caixa de areia por qualquer parte do corpo do atleta Como Praticar Salto Em Distância.

Tentativas: Cada atleta realiza três saltos, e os melhores avançam para a fase final.

Artigo 59º - Revezamento 5x800 Misto “minimo 02 atletas do sexo feminino”

Composição e Percurso: Prova coletiva onde cinco atletas de uma mesma equipe correm 800 metros cada, sendo disputada de forma mista, intercalando homens e mulheres.

Passagem do Bastão: A troca do bastão deve ocorrer obrigatoriamente dentro de uma "zona de transição" demarcada na pista.

Desclassificação: A equipe é desclassificada se o bastão for passado para fora dessa área demarcada, se for jogado intencionalmente em vez de entregue de mão em mão, ou se o bastão for perdido e não recuperado corretamente.

Artigo 60º – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

*1º Lugar – 70% das inscrições + medalhas.

*2º Lugar – 30% das inscrições + medalhas.

*3º Lugar – Medalhas.

Valor da inscrição por atleta: R\$ 20,00 por atleta.

Artigo 61º - Local de jogos será definido no congresso técnico das modalidades coletivas, conforme encaminhado no convite.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º – Fica a SMELC isenta de qualquer responsabilidade quanto a qualquer tipo de acidente com o atleta.

Artigo 63º - Ficam autorizadas as equipes que estiverem na quadra, sentar-se no banco de reservas para receber instruções, por ocasião dos pedidos de tempo.

Artigo 64º - Cada equipe terá o direito a 02 (dois) integrantes (técnico e auxiliar – técnico) para compor a sua comissão técnica. Sendo que os mesmos terão apenas essa função na equipe, ou seja, jogador **NÃO** pode ser técnico ou auxiliar técnico.

Artigo 65º - Em situações de jogo em que por algum motivo atletas venham a sofrer alguma lesão grave, a Secretaria de Esportes e Lazer de Nova Mutum não se responsabiliza em momento algum pelo tratamento hospitalar dos devidos atletas, sendo que os responsáveis pela organização do evento prestarão os primeiros socorros no momento do fato ocorrido durante os jogos.

Artigo 66º – Todos os casos omissos que vier a ocorrer durante a realização da 6ª Copa Intersecretarias, serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora da Competição.

Cumpra – se.

Nova Mutum/MT, 23 de Junho de 2026.

Alessandro Narciso da Silva
Diretor de Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Cultura

Toshio Onghero Takagui
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura